

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

**MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E
LIBERDADE DE EXPRESSÃO III**

M533

Memória Coletiva, Cultura, Imprensa e Liberdade de Expressão III [Recurso eletrônico online] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Arnaldo de Souza Ribeiro, Luciana Byanca Lopes Pontes e Ana Luisa Cabral Brum Oliveira - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-927-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO III

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos-graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos

actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronte. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrazo de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en

estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

**O MASSACRE DE IPATINGA E A NEGAÇÃO DO DIREITO À MEMÓRIA NO
CONTEXTO DA DITADURA MILITAR BRASILEIRA**

**THE IPATINGA MASSACRE AND THE DENIAL OF THE RIGHT TO MEMORY
IN THE CONTEXT OF THE BRAZILIAN MILITARY DICTATORSHIP**

Laura Horsth Araújo ¹

Gabriel Fachinetti Zanoni Perini ²

Resumo

O presente projeto de pesquisa trata das questões relacionadas ao apagamento da memória coletiva, na cidade de Ipatinga, no tocante ao evento de repressão violenta de manifestações de funcionários da USIMINAS, no denominado “Massacre de Ipatinga”. Foram realizadas análises de relatos orais, textos históricos e fontes escritas para a reconstrução do contexto passado e presente da cidade, estabelecendo conexões que explicam o pouco conhecimento dos moradores da região quanto ao massacre, frente ao apagamento histórico inserido no contexto da Ditadura Militar brasileira e nos anos subsequentes.

Palavras-chave: Repressão, Trabalhadores, Memória coletiva, Ditadura militar, Sindicalismo, Violência estatal

Abstract/Resumen/Résumé

This research project deals with issues related to the erasure of collective memory, in the city of Ipatinga, regarding the event of violent repression of uprisings by employees of USIMINAS, in called “Ipatinga Massacre”. Analyses of oral reports, historical texts and written sources were carried out to reconstruct the past and present context of the city, establishing connections that explain the region's residents' scarce knowledge of the massacre, given the historical erasure within the context of the Brazilian Military Dictatorship and its subsequent years.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Repression, Workers, Collective memory, Syndicalism, Brazilian military dictatorship, State violence

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

² Graduando em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O trabalho presente trata dos acontecimentos que cercam o massacre ocorrido em outubro de 1963, na cidade de Ipatinga, e no modo como as memórias de tal evento foram combatidas no período ditatorial subsequente, resultando em uma espécie de amnésia coletiva que, até os dias atuais, incide sobre o tema na região. Nesse contexto, o apagamento das lembranças acerca da tragédia revela uma estratégia comum aos regimes autoritários, onde o acobertamento do passado é utilizado com o intuito de reescrever a história, suprimindo as reivindicações daqueles considerados ameaças ao regime vigente.

A análise do massacre à luz dos modernos conceitos de memória coletiva e direito à lembrança contribui, nesse sentido, para combater os mecanismos de esquecimento e o legado autoritário deixados pelo regime no país. Ademais, mostra-se como recurso crucial para a sustentação jurídica necessária a políticas de reparação às vítimas e seus familiares, muitos ainda vivos e nunca compensados por suas perdas decorrentes do acontecimento.

Outrossim, o levantamento da temática vai de encontro aos objetivos de apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988, expressos nas finalidades da Comissão Nacional da Verdade, criada pela Lei 12528/2011 e instituída em 16 de maio de 2012. Os esforços governamentais, entretanto, não são suficientes para manter latente no inconsciente coletivo as consequências advindas das graves violações ao Estado Democrático de Direito ocorridas durante décadas no Brasil, sendo imprescindível a união de esforços de todos os setores sociais na relembração do passado que, até hoje, impacta nas configurações geográficas, sociais e políticas do país.

É fundamental, portanto, investigar não apenas as circunstâncias diretamente relacionadas ao Massacre de Ipatinga, bem como as razões e os responsáveis pelo silenciamento acerca de uma questão que se encontra intrinsecamente ligada à fundação da cidade e aos mecanismos de repressão do regime que se instalaria no país no ano seguinte.

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo histórico-jurídico. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. CONTEXTO HISTÓRICO

A história da siderurgia em Minas Gerais data desde o início do século XX, com a implantação da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, na década de 20, originada da antiga Companhia Siderúrgica Mineira, de 1917. Desde já, há o destaque do leste do estado como área de instalação das novas siderúrgicas, dada a proximidade estratégica com regiões ricas em minério de ferro.

O surgimento da USIMINAS, entretanto, insere-se em um contexto mais tardio no cenário nacional: a expansão econômica oriunda do Plano de Metas, durante o Governo do então presidente Juscelino Kubitschek (1956-1961). É nesse cenário de fomento à economia estatal que, em 25 de abril de 1956, foi fundada, no distrito de Ipatinga, à época pertencente ao município de Coronel Fabriciano, a Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais, com 55% de capital estatal, 5% de empresários nacionais e 40% de japoneses (Alves, 2006).

A escolha da região de Ipatinga para a implantação de uma indústria de tamanhas proporções não aparenta ter sido dada de modo aleatório. Para além da já citada proximidade estratégica com as áreas de produção mineral, o jornalista Nilmar Lage destaca que, na década de 50, o movimento operário no ABC paulista já havia adquirido certa relevância, de modo com que a deliberação por uma zona até então politicamente isolada proporcionaria maior controle das ideologias sindicais que eventualmente também fervilhariam no meio operário local (Lage, 2019).

De modo concomitante ao surgimento da empresa, teve início um forte movimento de migração, partindo dos mais diversos cantos do país, cujo cerne estava na busca por emprego e, conseqüentemente, por melhores condições de vida. A realidade encontrada pela grande massa de trabalhadores que se deslocou para a região, contudo, foi muito adversa, uma vez que a usina não foi capaz de absorver o repentino aumento da mão de obra disponível. O desemprego, somado aos baixos salários pagos aos “peões” e à política de segregação socioespacial adotada pelos planejadores geográficos da cidade — os “chão de fábrica”, por um lado, moravam em áreas carentes de infraestrutura, amontoados em barracos de madeira que, constantemente, abrigavam famílias inteiras em um só cômodo, enquanto os engenheiros viviam em bairros nobres e bem estruturados — contribuiu para a gênese de uma atmosfera de reivindicações e conflitos sociais na cidade.

Nesse mesmo cenário, a ideia de Ipatinga como um distrito que se resumia à USIMINAS, ao aço e à siderurgia, se espalhava também na relação com o trabalhador, apenas

valorizado por ser imprescindível no processo produtivo. Imprescindível não como homem, mas como operário, conforme relato de Pe. Avelino Marques, pároco da cidade:

Eu aprendi uma coisa muito cruel lá na Usiminas que eu não esqueço: o modo de considerar as coisas — o homem é o aço. Homem é aço. O homem é um indivíduo em função da produção do aço. Era naquela época e continua sendo. O homem é aço. O homem é necessário. Ele é operário, ele é funcionário, ele é tolerado, ele é o tal enquanto está em direção à produção do aço. Seja quem for que desviar dessa rota não interessa mais. O homem é aço. É uma crueldade isto aí! Então não tem apelo mesmo... O homem é aço! (Tuler, 2007).

O ápice da revolta se deu no início do mês de outubro de 1963. Há, de acordo com a historiadora Marilene Tuler, duas versões acerca dos fatos que desencadearam os conflitos no dia 6 (Tuler, 2007). Ambos, porém, envolvem a vigilância da empresa, que, à época, era responsável pelo controle dos operários no serviço. A primeira versão conta que a confusão se instaurou quando um dos vigias disparou contra a sacola de leite, sobra das refeições fornecidas pela usina, que um trabalhador pretendia levar para alimentar seus filhos. A outra, respaldada, inclusive, pelo Inquérito Militar produzido, descreve o início dos tumultos como resultado do espancamento do operário Odir Rodrigues, que ficara insatisfeito após ter a carteira recolhida pelos vigilantes em uma revista truculenta.

Fato é que a Polícia foi chamada para conter os trabalhadores insatisfeitos e, mesmo após a dispersão destes, o clima de tensão não cessou. Ainda na noite do dia 6, policiais se dirigiram aos alojamentos dos “peões” e, em meio a diversos atos de violência, realizaram a prisão e posterior condução ao quartel de mais de trezentos indivíduos.

Já na manhã do dia 7, parte dos operários que haviam sido detidos e liberados pela madrugada se dirigiram para a frente da empresa a fim de divulgar as brutalidades cometidas na noite anterior e de difundir a ideia de uma paralisação entre os trabalhadores. A polícia, novamente, foi chamada para reprimir uma aglutinação que chegou a conter cerca de cinco mil pessoas, dentre funcionários, simpatizantes e curiosos. Buscando dispersá-los, os soldados abriram fogo, deixando, oficialmente, oito vítimas fatais: Eliane Martins — criança de apenas três meses de idade; Gilson Miranda — operário de 34 anos; Aides Dias de Carvalho — industriário de 23 anos; Antônio José dos Reis — também operário, 38 anos; Sebastião Tomé da Silva — funcionário de 21 anos; Geraldo Rocha Gualberto — alfaiate, 28 anos; Alvino Ferreira Felipe — morto com um tiro na região do crânio — e José Isabel do Nascimento, mestre soldador de 33 anos que morreu dez dias após ser atingido no massacre.

Tais fontes, no entanto, são contestadas. Nas matérias jornalísticas, divulgava-se o falecimento de seis adultos e duas crianças; um artigo, produzido por Daniel Miranda Soares (Soares, 198-), alega a ocorrência de 100 mortos — o próprio autor admite, porém, que tal

número é de difícil comprovação —; relatos orais daqueles que vivenciaram o ocorrido citam várias possíveis vítimas fatais e trazem destaque para os desaparecidos após o dia 7. O número de feridos é, também, controverso, com a possibilidade de chegar a centenas. (Tuler, 2007)

No dia seguinte ao massacre, a cidade presenciou a reação dos oprimidos: a cadeia pública, na qual alguns trabalhadores ainda estavam detidos, foi completamente depredada, e um comício-protesto foi realizado no bairro Horto. Ademais, no dia 9, o caminhão que conduziu os policiais até a portaria da empresa no massacre foi incendiado no mesmo bairro.

3. A NEGAÇÃO DO DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE DURANTE A DITADURA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

O direito à memória, no âmbito da historiografia contemporânea, engloba, de acordo com a historiadora Alessandra Gasparotto, a investigação e posterior difusão social de situações de violação dos direitos humanos inseridas em contextos fáticos de evidente violência (Memorial da Resistência SP, 2020). Assim sendo, de modo ajustado a essa definição, a professora Heloisa Starling afirma que “por isso, é importante colocar a sociedade em contato com a memória a fim de evitar o esquecimento confortável, que gera um estado de melancolia e inação produzido por um passado não resolvido” (Revista HCSM, 2013).

No caso do massacre de Ipatinga, lamentavelmente, pouco se foi feito a fim evitar que o ocorrido caísse no esquecimento popular. Cabe, entretanto, ir além da máxima “lembrar para não repetir” e elencar as razões e os responsáveis por esse apagamento.

Nesse contexto, é válido especial destaque à figura do então governador mineiro, José de Magalhães Pinto. Tido como o líder civil do Golpe de 64, expressou apoio explícito e irrestrito ao Regime Militar. Conta-se, também, que o governante aspirava projetar-se politicamente no cenário nacional, o que o motivou, portanto, a promover uma imagem de Minas Gerais centralizada nos ideais da ordem e da legalidade para o restante do país. Evidentemente, os fatos ocorridos naquele outubro de 1963 não contribuíam em nada para a criação dessa narrativa. Dessa forma, o tema do massacre foi negligenciado por parte do governo estadual nos anos em que sucederam (Plox Brasil, 2023).

O julgamento dos militares, em 1965, também foi repleto de controvérsias. Dos 19 policiais julgados, todos foram absolvidos. Todavia, a estratégia de defesa adotada pela parte acusada apresenta-se como importante objeto de análise da conjuntura política e de repressão

do país. Conforme descreve a professora Marilene Tuler, os policiais alegaram, à época do julgamento, a presença de lideranças comunistas dentre os revoltosos que propunham paralisações nos portões da USIMINAS no dia 7 de outubro de 1963 (Tuler, 2007). Dessa forma, justificaram eles terem agido violentamente para conter uma “ameaça”, espécie de “mal maior” materializado na ideologia marxista. Embora consoante ao posicionamento e às estratégias adotadas pelo Regime no contexto do ápice da Guerra Fria, esse discurso não se sustenta. O trabalho da professora, respaldado em relatos orais dos operários e no Inquérito Militar instaurado logo após o ocorrido, não encontra nenhuma menção ou evidência da presença de líderes socialistas na cidade. Dessa forma, há fortes indícios de que os policiais mudaram a versão dos fatos para adequá-los às expectativas de comportamento vigentes na Ditadura.

O “combate ao comunismo” e a perseguição ditatorial aos movimentos sindicais também constituem expressivas razões ao apagamento da temática. Isso porque, ainda como descreve a professora Marilene, durante muitos anos, pairava sobre a cidade e, principalmente, sobre os trabalhadores da usina, o medo da repressão àqueles que falassem mais a fundo acerca do assunto, diretamente relacionado a temáticas tidas como extremamente sensíveis no âmbito ditatorial: violência estatal; grevismo; organização proletária e manifestações civis. Dessa forma, são muitos os casos de quem tivesse o que contar, mas que preferiu assim não o fazer por receio de ser posteriormente associado a um movimento com raízes contrárias ao Regime ou que ameaçasse a imagem da USIMINAS. Prova desse silenciamento por parte dos operários pode ser notada na fala líder comunitária Maria da Glória:

naqueles bairros chamados de bairros da Usiminas, era proibido falar nessas coisas, ainda havia e imperava a lei do silêncio. [...] o movimento era proibido, ninguém podia participar de nada, ninguém podia protestar: [...] os trabalhadores, os metalúrgicos, principalmente eles, eram proibidos de manifestar ou de participar (Diniz, 1998)

Sendo assim, a evidente supressão à divulgação oral dos fatos narrados somou-se à relativa escassez de documentos oficiais e ao silenciamento governamental acerca da temática, de modo que, embora vivo na memória individual de muitas pessoas, o massacre não foi, por décadas, incorporado à memória coletiva de uma cidade cujas origens se confundem com a desigualdade e com a repressão a ele relacionadas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Frente ao trabalho, explicita-se o caráter estatal repressivo e violento já existente nos anos precedentes ao golpe militar de 1964. As tentativas de apagamento das lutas trabalhistas,

incongruentes com as ideologias autoritárias, resultaram na negligência para com os afetados, suas famílias e amigos, além de criarem uma significativa lacuna na história de uma das maiores cidades do leste de Minas Gerais.

Empiricamente, para os moradores de Ipatinga conhecedores do evento, a recusa na divulgação do tema é clara: o Massacre não é citado nas escolas, os monumentos existentes não possuem significado amplamente conhecido, os eventos anuais de rememoração são de pequeno porte e não possuem divulgação efetiva. Por parte da indústria, a postura é similar: oficialmente, quase nunca são feitas menções ao ocorrido, como se tal evento fosse inexistente na história da siderúrgica (é válido ressaltar como, numa “linha do tempo” com a história da USIMINAS, presente em seu site oficial, o ano de 1963 é completamente ignorado, não constando nenhuma menção ao Massacre).

Até os dias atuais, poucos são os inteirados acerca do que aconteceu na data de seis de outubro de 1963, sendo, em sua maioria, ativistas sociais, sindicalistas e aqueles que presenciaram os horríveis eventos, sendo eles os únicos efetivamente interessados na manutenção dessa memória viva.

Dessa forma, observa-se que o medo acerca do debate permanece, mesmo que tacitamente, uma vez que as ações tomadas a fim de resgatar a memória do Massacre são insuficientes. As eventuais rememorações não devem englobar apenas os eventos do fatídico dia, mas darem também seu contexto, a fim de explicitar todo o encadeamento de fatos e ações que criam um cenário de aceitação da violência e da repressão.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Luis. **1963: O Massacre da Usiminas/PMMG em Ipatinga**. 44. ed. A Verdade, 17/09/2006.

DINIZ, Lígia Garcia. *Viver em Ipatinga: Olhares citadinos-cidadãos se fazendo na cidade (1958-1982)*. 1998. 147 p. Dissertação (Mestrado em Ciências Políticas) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1998.

FERNANDES, Edvaldo (org.). **Massacre de Ipatinga: quadro a quadro**. Brasília: Instituto Pauline Reichstul, 2013.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

HELOÍSA Starling: uma verdade possível. **Revista HCSM**, 2013. Disponível em:

<https://www.revistahcsm.coc.fiocruz.br/heloisa-starling-uma-verdade-possivel/>. Acesso em: 9 out. 2023.

LAGE, Nilmar. Uma história pouco contada: Massacre de Ipatinga (MG) vai perdendo suas testemunhas. **Brasil de Fato**, 2019. Disponível em:

<https://www.brasildefatomg.com.br/2019/10/07/uma-historia-pouco-contada-massacre-de-ipatinga-mg-vai-perdendo-suas-testemunhas>. Acesso em: 09 out. 2023.

MASSACRE DE IPATINGA 1963. **Eu Amo Ipatinga**, 2013. Disponível em:

<http://euamoipatinga.com.br/historia/noticias.asp?video=Massacre>. Acesso em: 9 out. 2023.

MEMORIAL DA RESISTÊNCIA SP. O que é direito à Memória e à Verdade? - Profª Drª

Alessandra Gasparotto. Youtube, 2020. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=R-R2_1dVPT8&ab_channel=MemorialdaResistenciaSP.

Acesso em: 18 out. de 2023.

PLOX BRASIL. 60 anos do massacre de Ipatinga: historiadora fala sobre mitos X verdades.

Youtube, 2023. Disponível em:

https://www.youtube.com/watch?v=PeP9xJjxDt8&ab_channel=PloxBrasil.

TULER, Marilene. **Massacre de Ipatinga Mitos e Verdades**. Belo Horizonte: O Lutador, 2007. 246 p.

SOARES, Daniel Miranda. **O Massacre de Ipatinga**. Cadernos do CEAS, Salvador, n. 64. 38-47, [198-].